



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 610 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Excluir membro na Comissão de Direito Sistemico.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido, a advogada **ANA CLAUDIA ALVES MOANA MUTZIG**, inscrita na OAB/ES sob o nº 12.118, como membro na Comissão de Direito Sistemico, constituída pela Portaria 46 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES